



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRUCHOS**

Estado do Rio Grande do Sul



**PORTARIA Nº 014/2018**

*Concede V Triênio a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.*

**MILTON ATEMIO LOTERMANN**, Prefeito Municipal de Garruchos em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no das atribuições legais que são conferidas por Lei:

**CONCEDE**

**Art. 1º** - V Triênio, a Servidora Pública Municipal, Sr.<sup>a</sup> **SANDRA LUCIA TABORDA SASSO**, Servente, Padrão V, nomeada pela Portaria nº 008/2003, de 02 de Janeiro de 2003, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, referente ao período aquisitivo de 02/01/2015 a 01/01/2018, conforme Lei Municipal nº 567/2001, Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Garruchos/RS, fazendo jus a 25% (vinte e cinco por cento) do valor do vencimento básico de seu cargo.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GARRUCHOS-RS**, aos 08 dias do mês de Janeiro de 2018.

  
**MILTON ATEMIO LOTERMANN**  
Prefeito Municipal de Garruchos em exercício

Registre-se e Publique-se:

